



Edital PET/TUR Nº 01/2018

Processo Seletivo 2018

O Programa de Educação Tutorial – PET do curso de Turismo da FURG, por intermédio da professora Tutora do Grupo, de acordo com a Portaria nº 976 de 27 de Julho de 2010 republicada em outubro de 2013, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando o preenchimento de (4) quatro vagas, sendo (2) duas vagas para bolsista remunerado e (2) vagas para bolsista voluntário, para acadêmicos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Turismo, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios:

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Turismo;
- Estar cursando entre o 1º e o 5º semestre do Curso de Bacharelado em Turismo;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para dedicar às atividades do Programa;
- Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa/projeto.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- Fotocópia do comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2018;
- Fotocópia do histórico escolar atualizado, apresentando o coeficiente de rendimento (não exigido para acadêmicos do primeiro semestre);
- Currículo lattes, com documentação comprobatória em anexo;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo ao Edital);
- Declaração de compromisso ao PET Turismo em caso de aprovação (Anexo ao Edital);
- Cópia da Identidade e do CPF.

Os documentos exigidos devem ser entregues no ato da inscrição. Não é permitida a complementação posterior da documentação exigida no presente edital.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser efetuadas na sala de permanência do Grupo PET-Turismo, sala C06, prédio 1 Campus de Santa Vitória do Palmar, do dia 15 de maio até o dia 25 de maio de 2018, nos horários de permanência fixados na sala do Grupo.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A relação dos candidatos homologados será divulgada até o dia 28 de maio através do site: www.turismo.furg.br e do mural do PET TURISMO.

5. PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Análise de currículo*	30 pontos	30/05	14:30h	SALA C06
Redação***	35 pontos	30/05	14:30h	SALA C06
Entrevista individual**	35 pontos	30/05	16:00h	SALA C06

*A análise dos currículos será realizada pela banca de seleção sem a presença do candidato.

**A entrevista será realizada conforme a ordem das inscrições homologadas.

*** A redação terá como tema o Programa de Educação Tutorial. Recomenda-se a leitura do Manual de Orientações Básicas do PET, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/232-programas-e-acoes-1921564125/pet-programa-de-educacao-tutorial-645721518/12228-manual-de-orientacoes-pet>

A entrevista individual tem como finalidade avaliar o candidato quanto ao grau de interesse pelo Programa, seus objetivos e sua disponibilidade de tempo. Ainda, medir o conhecimento do candidato acerca dos projetos e atividades desenvolvidas pelo Grupo Pet Turismo. A Análise de Currículo tem o intuito de comprovar a experiência acadêmica do candidato. A redação tem por objetivo identificar o conhecimento do candidato referente ao Programa de Educação Tutorial- PET.

Os candidatos que não comparecerem a qualquer uma das etapas estarão automaticamente desclassificados.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

A nota final será composta por uma média das notas, e exigido um mínimo de 60 pontos para que o candidato possa ser selecionado. O resultado final será divulgado através de listagem dos candidatos aprovados até o dia 05 de junho de 2018.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção de bolsistas PET Turismo – FURG será composta por (3) três servidores da FURG e por (1) um petiano, a saber:

- Professora Ma. Juliana Niehues Gonçalves de Lima
- Psicóloga Dra. Jaciana Gonçalves Araújo
- Petiana Kimberlin Valério Branco
- Professora Ma. Lucimari Acosta Pereira

Os candidatos inscritos terão o prazo de dois (02) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para arguir o impedimento ou a suspensão de qualquer membro da comissão. As arguições referidas, devidamente motivadas e justificadas, serão feitas perante o Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET – PROGRAD, FURG para os encaminhamentos pertinentes.

Profª. Ma. Juliana Niehues Gonçalves de Lima